



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

LEI Nº 2.443/2014

Altera a redação do item 27 do art. 1º da Lei Municipal nº 1.659/2002.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O item 27 do art. 1º da Lei Municipal nº 1.659/2002 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.**

27 - Rua Eutímio Simões de Oliveira – Rua que inicia na Praça São Benedito e vai até o Loteamento Campestre, com 166 metros linear e 08 metros de eixo a eixo. (NR)

.....”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 24 de março de 2014.

ISAAC CAVALCANTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CARLOS LUCIANO DE BRITO SANTANA
Procurador-Geral do Município